



"CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao Servidor Jussara Rezende Costa Matrícula: 4110, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº 1195/2025, referente ao deslocamento para a cidade de Vitoria – ES, no período de 26/10/2025 à 01/11/2025, tendo como finalidade participar do XIV Congresso Internacional Interdisciplinar em Sociais e Humanidades – CONINTER, com o tema "Tecnologias Sociais e Práticas Interdisciplinares do Desenvolvimento da Ciência".

Art. 2°. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

	0	Gabinete	do	Presidente	da	Fundação	UnirG,	aos	_23	dias	do	mês	de
_	entulra		de 20)25.			/		UnirG Fundação UnirG		7		
						/			PUBLICADO NO PLACAR			R	

Thiago Piñeiro Miranda Presidente da Fundação UNIRG Decreto Municipal nº. 233/2021 Em: 2 3 OUT. 2025

Rione